

Solicitação de Requerimentos diversos

Pessoa física: RG, CPF.

Pessoa jurídica: Cópia do contrato Social e última alteração contratual, CNPJ, RG original do representante, Inscrição Estadual (se houver).

- Para Condomínios: CNPJ, RG original do síndico e ata de eleição do síndico.
- Quando o pedido for solicitado por representante legal: Apresentar também procuração <http://www.saaoliveira.com.br/legislacao/download/18> válida (com firma reconhecida ou com a apresentação do RG original de quem assinou)

O requerente do serviço deve estar portando seus documentos originais de RG e CPF.

Observações:

- Caso haja débitos do imóvel é necessária à quitação.
- **Qual o prazo para atendimento?**
- Prazo de atendimento: cerca de 30 dias úteis

